

313

## Lei nº 109

(Dispõe sobre Doação de Instrumentos Musicais)

A Câmara Municipal de Espira Feliz decreta,  
 E eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte  
 lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal de Espira Feliz auto-  
 rigada a doar os instrumentos musicais constantes  
 de seu inventário a organização musical "Igreja  
 Bernardes" do Município de Espira Feliz;

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, entrará  
 esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espira Feliz, 11 de novembro de 1966.

Américo Leandro de ~~So~~, Prefeito Municipal  
 Antônio Justino Alves, secretário.

314

## Lei nº 110

(Concede Título de Cidadão Benemérito de Espira  
 Feliz ao Sr. João Sebastião de Amarim).

A Câmara Municipal de Vereadores de Espira  
 Feliz decreta, E eu, Prefeito Municipal sancio-  
 no a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedido ao Sr. João Sebastião de Amarim  
 o título de cidadão Benemérito de Espira  
 Feliz, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, entrará  
 esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espira Feliz, 11 de janeiro de 1967.

Américo Leandro de ~~So~~, Prefeito Municipal  
 Antônio Justino Alves, secretário.